



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 480		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 16/12/24 <i>Jon Buzza</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Edson Souza/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva a aquisição de três aparelhos televisores de no mínimo quarenta e duas polegadas, trinta triciclos infantis com estrutura de aço, uma secadora de roupas de no mínimo doze quilos, quatro caixas de som portátil bluetooth e quatro brinquedos internos tipo gangorra cavalinho para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Filisbina Bittencourt.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aquisição de três aparelhos televisores de no mínimo quarenta e duas polegadas, trinta triciclos infantis com estrutura de aço, uma secadora de roupas de no mínimo doze quilos, quatro caixas de som portátil bluetooth e quatro brinquedos internos tipo gangorra cavalinho para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Filisbina Bittencourt.	
Valor Total	R\$20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais.	
É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2024.			
<i>Edson de Souza</i> Edson Souza Vereador/MDB			

